

CLIPPING IMPRESSO

01/06/2021



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. VARA CRIMINAL.....	1 - 3
2. JORNAL EXTRA	
2.1. DECISÕES.....	4 - 6
2.2. DESEMBARGADOR.....	7
2.3. JUÍZES.....	8 - 9
2.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	10 - 11
3. JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO	
3.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	12 - 13
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. COMARCAS.....	14 - 15
4.2. VARA CRIMINAL.....	16 - 17
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. COMARCAS.....	18
5.2. VARA CRIMINAL.....	19

Operação da Polícia Civil prende suspeito de integrar grupo criminoso

Suspeito de integrar facção criminosa foi preso em operação da Polícia Civil. Contra o homem havia um mandado de prisão preventiva em aberto, emitido pela justiça do Maranhão. O preso é apontado por dupla tentativa de homicídio qualificado, crime ocorrido em fevereiro deste ano, na capital. Também é atribuído a ele liderança de facção e prática de crimes na região do Tajaçoaba e adjacências.

As investigações apontam que o preso seria uma das principais lideranças de uma facção criminosa com atuação na região do Condomínio Ecotajaçoaba, em São Luís. O suspeito seria, ainda, o provável responsável por vários homicídios e tentativas de homicídios ocorridos recentemente na área. Os casos estão sendo investigados pela polícia.

A prisão ocorreu durante operação na região do bairro da Cidade Olímpica e adjacências. Os policiais realizavam incursões na área, para combate e prevenção de crimes diversos. Chegou ao conhecimento dos policiais que o suspeito

estaria em um apartamento do condomínio Ecotajaçoaba, lugar onde foi efetuada a prisão.

A operação, que resultou na prisão do suspeito, foi na última quinta-feira (27). A Polícia Civil cumpriu mandado de prisão preventiva, expedido pela Central de Inquéritos de São Luís. Após as formalidades referentes ao mandado, o preso foi encaminhado para o Centro de Triagem de Pedrinhas onde permanecerá à disposição da Justiça.

O trabalho foi coordenado pelo 15º Distrito Policial do São Raimundo, que integra a Superintendência de Polícia Civil da Capital (SPCC), com apoio do 18º Distrito Policial. “O plano de trabalho da SPCC vem tendo como foco a prisão de líderes das quadrilhas e o combate a crimes como roubos e tráfico de drogas, que por vezes, resultam em homicídios. Nossos grupamentos estão organizados e atuando em conjunto para frear as ações criminosas e reduzir os índices de criminalidade na Ilha”, frisou o titular da SPCC, delegado Carlos Alessandro Rodrigues.

BALSAS

Mutirão criminal destina R\$ 140 mil para instituições e polícias

Um mutirão de audiências criminais resultou na arrecadação de R\$ 140.70,38 em valores pagos pelos acusados da prática de crimes de pouca gravidade, sem uso de violência ou grave ameaça, que negociaram acordos de não persecução penal na 4ª Vara do Judiciário de Balsas, em parceria com o Ministério Público e Defensoria Pública.

Foram realizadas 105 audiências – presenciais e virtuais - no período de 25 a 28 de maio, presididas pelo juiz Douglas Lima da Guia, titular da 4ª Vara, com a participação do promotor de Justiça, Tiago Carvalho Rohrr (5ª promotoria de Balsas), do defensor Pú-

blico Samuel Zacarias e da estagiária, Karoline Queiroz.

Parte dos valores pagos pelos réus foi utilizada na aquisição de alimentos, produtos de higiene pessoal e limpeza, móveis, eletrodomésticos, colchões, fraldas geriátricas, ar-condicionado, computadores, celulares, e TV para o Lar São Vicente de Paulo, Casa Abrigo Recanto Amigo e conselhos tutelares de Fortaleza dos Nogueiras, Tasso Fragoso e Nova Colinas.

Outra parte dos recursos foi destinada ao pagamento de obras de pintura e reforma e fornecimento de equipamentos de informática, equipagens, e instrumentos para uso da Guarda Municipa-

l, 11ª Delegacia Regional de Polícia Civil, 4º Batalhão da Polícia Militar, Equipe de Força Tática, Esquadrão Águia, Polícia Rodoviária Federal e Instituto Médico Legal (IML).

ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL - O Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) foi instituído pela Lei 13.964/2019 ("Pacote Anticrime") que permite ao investigado não reincidente no crime, que tenha confessado a prática de infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a quatro anos, o pagamento de pena de prestação pecuniária a entidade pública ou de interesse social, dentre

outras opções.

A pena de prestação pecuniária é estipulada conforme o Código Penal, em benefício de entidade pública ou de interesse social, que tenha, preferencialmente, como função proteger bens jurídicos iguais ou semelhantes aos que foram lesados pelo delito.

O acordo é firmado pelo Ministério Público, investigado e seu defensor. Na audiência criminal, o juiz ouve o investigado e analisa a legalidade, a adequação e a voluntariedade do acordo e decide pela sua confirmação ou recusa. Caso seja homologado e cumprido integralmente o acordo, o juiz decreta a extinção da punibilidade.

EM LAGO DA PEDRA

Acusados de homicídio serão julgados



TRIBUNAL DO JÚRI

O Poder Judiciário de Lago da Pedra, por meio da 1ª Vara, vai realizar sessão do Tribunal do Júri no próximo dia 8 de junho. No banco dos réus, Washington Clarindo Pinto e Antônio Luz da Conceição, acusados de homicídio e tentativa de homicídio, crimes praticados contra Edivanilson de Sousa Mota e Ana Clara Castro dos Santos, em 9 de março de 2020, no “lixão”, localidade da zona rural do Município de Lago da Pedra.

A denúncia do caso

aponta que, na data e local citados, por volta das 11h, os denunciados, na companhia de uma quarta pessoa não identificada, com ajuste de vontade e com intenção de matar, ceifaram a vida de Edivanilson de Sousa Mota e tentaram contra Ana Clara. De acordo com o inquérito, os denunciados, munidos com duas pistolas, um revólver calibre .38 e um revólver calibre 32, desferiram disparos de arma de fogo contra a vítima Edivanilson de Sousa Mota, causando-lhe morte

no local.

Ato contínuo, os acusados dispararam três vezes contra a outra vítima, Ana Clara dos Santos. A denúncia descreveu, ainda, que o crime aconteceu pelo fato da vítima Edivanilson de Sousa Mota, conhecido como “Devorete”, ser apontado como o autor do furto de uma motocicleta Honda Pop, cor preta, de propriedade do acusado Antônio Luz da Conceição. A defesa do acusado Cleuton dos Santos Lima sustentou que não ficou comprovada a sua

participação na empreitada criminosa.

MATERIALIDADE E INDÍCIOS DE AUTORIA

“Mesmo sendo uma espécie de decisão na qual não há necessidade do juiz proceder à análise aprofundada das provas, faz-se necessário que exista provas da materialidade do crime e indícios suficientes de autoria ou de participação, nos termos do artigo 413 do Código de Processo Penal (...) A materialidade dos crimes contra a vida ficou devidamente comprovada através do laudo de exame cadavérico e o laudo de corpo de delito, além dos depoimentos colhidos nos autos”, destaca a Justiça na pronúncia.

Relata, ainda, que ficaram suficientemente comprovados os indícios de autoria do delito em relação aos acusados Washington Clarindo Pinto, Antônio Luz da Conceição e Cleuton dos Santos, que tiveram o processo separado dos outros dois acusados. A sessão será presidida pelo juiz titular Marcelo Santana, às 08h30, no Salão do Júri do Fórum de Lago da Pedra.

Geólogo

CONCEITO SOCIAL

Por: LILIANE SÁ

LILIANE.JESUS@HOTMAIL.COM

SEMANA NACIONAL DA GEOLOGIA

30 de maio Dia Nacional do Geólogo

Agenor Jaguar

Já se vão, 38 anos de luta, desde a sua fundação, várias batalhas travadas, ora no campo do direito, se opondo a perdas de espaços devidamente, atribuídos e sacramentados, ora em lutas político social, travadas contra entidade e gestores maus informados, além de poderosos mau intencionado, que a agridem a natureza; ora na assessoria de defensores públicos, com dados e informações, sempre no sentido da defesa do meio ambiente.

Estamos a vivenciar, as mudanças climáticas, principalmente, elevação nas temperaturas, isso provoca degelo nas calotas, e conseqüentemente, elevação dos níveis oceânicos, que além de invadir áreas costeiras, vem forçando litorâneos, abandonarem suas propriedades, o mar avança rio acima, provocando, não só inundações, quando das altas marés, mais também salinização em trechos bem maiores dos rios.

No início deste século, travou-se uma batalha, contra a instalação cá dentro da Ilha, da siderúrgica chinesa, a AGEMA, buscou socorro na igreja, o arcebispo D. Paulo, foi providencial, quando ele

publicou uma nota, para a última audiência pública (orquestrada), que dizia "após ouvir os ambientalistas, sou contra a instalação da siderúrgica"

Outro fato, foi do embusteiro baiano, que solucionaria o problema de abastecimento, com a triplicação, de retirada de água do Itapecuru. Desta feita o barraco foi armado, numa audiência Pública, na FIEMA, na sexta feira que antecede o carnaval. O Promotor de Meio Ambiente, após a intervenção de um geólogo, acabou com a farra. Encerrando a audiência.

No ano de 2015, elaborou-se um documento, a várias mãos, coordenado pela AGEMA, envolvendo: SENGE, FIEMA, ABAS, CAEMA, UFMA, UEMA, CREA, ABES, dentre outros, onde tratou-se dos recursos hídricos, na Ilha de São Luis, ou Ilha do Maranhão. Naquela época, a escassez de água, era tida como solucionável, pela Cia Concessionária, no entanto, não é o que vemos hoje, filas de caminhões pipas, disputando espaços, num trânsito caótico.

O documento em epigrafe, aborda desde a criação do Parque Estadual do Bacanga, que estrategicamente fora

instituído em 1940 pelo então, presidente Getulio Vargas, com 3.065 ha, e que lá para cá, só foi perdendo áreas, super importante para hidratação do solo, conseqüentemente, para repor os aquíferos. As áreas subtraídas do Parque, foram invadidas e em sua maioria orquestrada, por políticos demagogos, oportunistas e inescrupulosos que abrem caminho carregando bandeira; do total restam menos 2.600ha.

O documento, foi entregue a todas autoridades, que julgou-se de direito, Governador, Prefeito, CAEMA, SEMA e SEMMAM, levou-se ao conhecimento do Tribunal de Justiça, na ocasião a AGEMA, reuniu com o então Presidente. Reuniões envolvendo: Juiz da Vara de Direitos Difusos, Secretário de Segurança, Promotoria de Meio Ambiente e, CAEMA

Após várias cobranças. O Governador colocou o Secretário de Segurança Pública, a disposição da AGEMA, Juizado e Promotoria do Meio Ambiente, para juntos discutirem, visitarem a área e apresentar solução. Feita Audiência Pública, onde a AGEMA, sugeriu: mapeamento e cercamento da área, cadastramento das pessoas ocupantes e finalizando, que fosse apresentado um plano

pelo governo, para remoção de forma digna, das pessoas invasoras, ora impactantes.

Decorrido todos esses anos, nos foi apresentado um recorte da área, com menos de 2.600ha, com os invasores, no seu bojo. Ora, equivocadamente, como se estivesse na Filandia ou Noruga, porque se lá estivesse, não teria havido invasões, mormente estressando uma zona de recarga de aquífero, e reservatório do Batatã, responsável por mais de 20% da cidade, principalmente o centro.

Como visto, o mar avança rio acima (salinização), o estoque de água subterrânea da Ilha, vem sendo super explorado (salinização de poços). O reservatório do BATATÃ, está na marca de 7,44m, em pleno final da temporada de chuvas. É prudente cautela. Portanto a AGEMA, quer deixar registrado, que vem fazendo alerta, há muito, a ganância especulativa e imobiliária tem sido responsável, a Ilha conta com uma das maiores densidades demográfica do país. Vai faltar água potável.

Ao profissional da GEOLOGIA, que haja com ética, principalmente, no trato da Outorga, pois a ele foi delegado, a prerrogativa de cuidar da água subterrânea, saúde pública, água é vida.

Agenor Jaguar/ Presidente da AGEMA- ASSOCIAÇÃO DOS GEÓLOGOS DO ESTADO DO MARANHÃO dedicada a organização e orientação de seus associados, na defesa, de suas prerrogativas e sobretudo na defesa do bem maior, o meio ambiente.

CONCEITO SOCIAL

Por: LILIANE SÁ

LILIANE.JESUS@HOTMAIL.COM

SEMANA NACIONAL DA GEOLOGIA

30 de maio Dia Nacional do Geólogo

Agenor Jaguar

Já se vão, 38 anos de luta, desde a sua fundação, várias batalhas travadas, ora no campo do direito, se opondo a perdas de espaços devidamente, atribuídos e sacramentados, ora em lutas político social, travadas contra entidade e gestores maus informados, além de poderosos mau intencionado, que a agridem a natureza; ora na assessoria de defensores públicos, com dados e informações, sempre no sentido da defesa do meio ambiente.

Estamos a vivenciar, as mudanças climáticas, principalmente, elevação nas temperaturas, isso provoca degelo nas calotas, e conseqüentemente, elevação dos níveis oceânicos, que além de invadir áreas costeiras, vem forçando litorâneos, abandonarem suas propriedades, o mar avança rio acima, provocando, não só inundações, quando das altas marés, mais também salinização em trechos bem maiores dos rios.

No início deste século, travou-se uma batalha, contra a instalação cá dentro da Ilha, da siderúrgica chinesa, a AGEMA, buscou socorro na igreja, o arcebispo D. Paulo, foi providencial, quando ele

publicou uma nota, para a última audiência pública (orquestrada), que dizia "após ouvir os ambientalistas, sou contra a instalação da siderúrgica"

Outro fato, foi do embusteiro baiano, que solucionaria o problema de abastecimento, com a triplicação, de retirada de água do Itapecuru. Desta feita o barraco foi armado, numa audiência Pública, na FIEMA, na sexta feira que antecede o carnaval. O Promotor de Meio Ambiente, após a intervenção de um geólogo, acabou com a farra. Encerrando a audiência.

No ano de 2015, elaborou-se um documento, a várias mãos, coordenado pela AGEMA, envolvendo: SENGE, FIEMA, ABAS, CAEMA, UFMA, UEMA, CREA, ABES, dentre outros, onde tratou-se dos recursos hídricos, na Ilha de São Luis, ou Ilha do Maranhão. Naquela época, a escassez de água, era tida como solucionável, pela Cia Concessionária, no entanto, não é o que vemos hoje, filas de caminhões pipas, disputando espaços, num trânsito caótico.

O documento em epigrafe, aborda desde a criação do Parque Estadual do Bacanga, que estrategicamente fora

instituído em 1940 pelo então, presidente Getulio Vargas, com 3.065 ha, e que lá para cá, só foi perdendo áreas, super importante para hidratação do solo, conseqüentemente, para repor os aquíferos. As áreas subtraídas do Parque, foram invadidas e em sua maioria orquestrada, por políticos demagogos, oportunistas e inescrupulosos que abrem caminho carregando bandeira; do total restam menos 2.600ha.

O documento, foi entregue a todas autoridades, que julgou-se de direito, Governador, Prefeito, CAEMA, SEMA e SEMMAM, levou-se ao conhecimento do Tribunal de Justiça, na ocasião a AGEMA, reuniu com o então Presidente. Reuniões envolvendo: Juiz da Vara de Direitos Difusos, Secretário de Segurança, Promotoria de Meio Ambiente e, CAEMA

Após várias cobranças. O Governador colocou o Secretário de Segurança Pública, a disposição da AGEMA, Juizado e Promotoria do Meio Ambiente, para juntos discutirem, visitarem a área e apresentar solução. Feita Audiência Pública, onde a AGEMA, sugeriu: mapeamento e cercamento da área, cadastramento das pessoas ocupantes e finalizando, que fosse apresentado um plano

pelo governo, para remoção de forma digna, das pessoas invasoras, ora impactantes.

Decorrido todos esses anos, nos foi apresentado um recorte da área, com menos de 2.600ha, com os invasores, no seu bojo. Ora, equivocadamente, como se estivesse na Filandia ou Noruga, porque se lá estivesse, não teria havido invasões, mormente estressando uma zona de recarga de aquífero, e reservatório do Batatã, responsável por mais de 20% da cidade, principalmente o centro.

Como visto, o mar avança rio acima (salinização), o estoque de água subterrânea da Ilha, vem sendo super explorado (salinização de poços). O reservatório do BATATÃ, está na marca de 7,44m, em pleno final da temporada de chuvas. É prudente cautela. Portanto a AGEMA, quer deixar registrado, que vem fazendo alerta, há muito, a ganância especulativa e imobiliária tem sido responsável, a Ilha conta com uma das maiores densidades demográfica do país. Vai faltar água potável.

Ao profissional da GEOLOGIA, que haja com ética, principalmente, no trato da Outorga, pois a ele foi delegado, a prerrogativa de cuidar da água subterrânea, saúde pública, água é vida.

Agenor Jaguar/ Presidente da AGEMA- ASSOCIAÇÃO DOS GEÓLOGOS DO ESTADO DO MARANHÃO dedicada a organização e orientação de seus associados, na defesa, de suas prerrogativas e sobretudo na defesa do bem maior, o meio ambiente.





TJ não acata pedido da Câmara de Rosário e mantém Calvet Filho na prefeitura

O desembargador Marcelo Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), não aceitou um pedido da Câmara Municipal de Rosário, e manteve decisão

da juíza Karine Lopes de Castro, titular da 1ª Vara da Comarca de Rosário, que determinou o retorno do prefeito da cidade, Calvet Filho (PSC), ao cargo.

Calvet havia sido

afastado há pouco mais de uma semana passada, por decisão da Câmara Municipal. Mas retornou após despacho da magistrada na segunda-feira, 24.

Ao recorrer, a Câmara, presidida pelo vereador Carlos do Remédio (PCdoB, partido do governador Flávio Dino), tentava reaver os efeitos do julgamento de cassação de Calvet.

TJ não acata pedido da Câmara de Rosário e mantém Calvet Filho na prefeitura

O desembargador Marcelo Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), não aceitou um pedido da Câmara Municipal de Rosário, e manteve decisão

da juíza Karine Lopes de Castro, titular da 1ª Vara da Comarca de Rosário, que determinou o retorno do prefeito da cidade, Calvet Filho (PSC), ao cargo.

Calvet havia sido

afastado há pouco mais de uma semana passada, por decisão da Câmara Municipal. Mas retornou após despacho da magistrada na segunda-feira, 24.

Ao recorrer, a Câmara, presidida pelo vereador Carlos do Remédio (PCdoB, partido do governador Flávio Dino), tentava reaver os efeitos do julgamento de cassação de Calvet.

Derrotado na eleição e num processo, Biné Soares se retrata e entrega cestas

Processado pela desembargadora Nelma Sarney, o ex-candidato a prefeito derrotado nas eleições de 2020 no município de Presidente Dutra, Biné Soares, gravou um vídeo nesta semana, no qual se retrata com a desembargadora. Ele acusou a togada de ter “dado um imóvel” ao advogado Pedro Américo – irmão do deputado federal Gastão Vieira (PROS).

O caso ganhou repercussão na mídia estadual. Na época, Nelma Sarney adiantou que, diante da acusação, iria processar Biné Soares, o que de fato ocorreu.

Biné perdeu o processo, mas as partes entraram em acordo e, como forma de retratação, o ex-presidente da Câmara de Vereadores teve de fazer uma gravação em

vídeo, de quase um minuto, e entregar os alimentos a uma entidade beneficente de Codó, a fim de selar a conciliação do processo.

“Hoje, 25 de maio de 2021, eu [Biné] estou aqui ao lado do Padre Sérgio da Paróquia de São Francisco e São José entregando em nome da desembargadora Nelma Sarney 100 cestas básicas ao pároco desta igreja. Eu quero, nessa oportunidade, me retratar com a desembargadora Nelma e reafirmar todo meu respeito e admiração que eu tenho, não só pela magistrada, mas também, pela mãe de família e pela pessoa que ela representa tanto no Poder Judiciário como no estado do Maranhão”, disse Biné.

O Padre Sérgio apenas aceitou a doação e agradeceu...

VIDA DA COMUNIDADE

Na comunidade o galo canta bem cedo. Ainda é noite e o tempo frio quando metemos o pé para encarar mais um dia de luta em uma batalha cheia de desigualdades. Aqui tudo é difícil, as condições nos remetem a regredir mais de um século na história. Tanto tempo, tanto dinheiro, nada mudou.

Meu lugar já teve muitos nomes: área marginal, invasão, aglomeração, periferia, favela e, mais recentemente, comunidade. Nome mais glamoroso para se fazer a leitura no prompt em horário nobre. A verdade é que não importa o título que se atribua, a realidade aqui não é para amadores.

O próprio fato de morar em uma comunidade já é um empecilho que enfrentamos lá fora. Estudar, trabalhar, namorar, praticar esporte, desfrutar de um lazer. Coisas comuns e normais para grande parte das pessoas, mas não para quem vem da quebrada, codinome que também usamos para o nosso gueto.

A discriminação está em cartaz todos os dias e nos deparamos com ela sem qualquer cerimônia, em uma trama que de ficção não tem nada. Dói na pele, dói na consciência, dói na alma. Quando se é preto, a discriminação é ainda mais latente. Se mulher, então, nem se fala.

Para agente sobreviver, como se costuma dizer, "tem que descer pra pista", tem que sair todos os dias e botar a cara a tapa para alcançar o

lugar ao sol. Na correria do dia a dia vemos praças, quadras, escolas boas, estrutura de esporte e lazer. É o único momento que sabemos o que é Estado de verdade.

Lá, na comunidade, não tem a praça, a quadra, a escola, o posto de saúde, o asfalto, o saneamento. O Estado que conhecemos é do cano gélido que cospe fogo nos mais variados calibres. Lá, ele sobe o morro de farda. E não é para fazer ação social. A violência é um filme com reprise diária na vida daqueles que ali se aglomeram nos disputados metros quadrados.

Não quero ser taxado de coitado, não quero ser visto como vítima da sociedade. Aqui não tem "mimimi", não se trata de um discurso derrotista, determinista, vitimista. Mas como esperar que o filho do pobre, preto e favelado, que nasce com os pés na lama, um dia possa vestir o terno, a gravata ou o jaleco? De fato, acontece, vez por outra temos algumas dessas façanhas. Mas não se engane, não é a realidade.

É difícil! Lidar com a fome, com a pobreza, com a falta de referências, com a falta de oportunidade, com a falta, com a violência, é muito difícil e não é para qualquer ser humano. É preciso tirar forças, não se sabe de onde, para superar uma realidade que tende a te puxar para o obscuro submundo do crime. Para este, não faltam "oportunidades".

Não deveria ser assim. As condições deveriam ser iguais para todos. Li isso na

escola, em um livro de capa verde e branca, datado de 1988, que deveria traduzir a passagem de um período de opressão para o de pleno desenvolvimento, econômico e social.

Vejo isso, também, no potencial de nosso país, nas nossas riquezas, na nossa gente. Bom que se diga, mesmo que muitos aqui não venham a vestir terno ou jaleco, seguramente a maioria deles já são, por natureza, pessoas de bem. Pedreiro, carpinteiro, pintor, lanterneiro, gari, doméstica, operacional. Pessoas que carregam o fardo que a honestidade parece ter passado a ser, mesmo em condições tão desiguais.

São pessoas dignas nos empregos que conseguem, mesmo tendo que acordar 3h30, 4h, da manhã e chegar em casa às 22h. Mesmo não acompanhando o crescimento dos filhos. Por falar em família, são poucas as lembranças que tenho do meu pai, geralmente nos fins de sábado e aos domingos. Na semana, a rotina só permitia o contato quando eu estava adormecido na cama, na sua saída ou na sua chegada.

Sem demagogia. Não dá para dizer que as condições da minha gente aqui, são as mesmas de quem está lá no "asfalto". Não dá para tapar o sol com a peneira e achar que somente a força de vontade própria vai transformar o pobre e favelado em alguém que vai brilhar profissionalmente e devolver os "louros" à nação. Basta ver



Osmar Gomes
dos Santos

Juiz de Direito da Comarca da Ilha de São Luís; Membro das Academias Ludovicenses de Letras, Maranhense de Letras Jurídicas e Maranhense de Ciências, Artes e Letras.

onde estamos no dia a dia na estrutura social.

A mesma telinha que chama minha quebrada de comunidade, que prega a igualdade, reserva, quase que exclusivamente, espaços de submissão a pessoas de cor como eu. Sou porteiro, motorista, garçom, doméstica, babá, zelador, serviços gerais, ambulante, flanelinha, bandido. Nesses papéis, sou protagonista de primeira hora, pois minha cor parece superar qualquer outra condição para atuar.

Quero ser visto com respeito, como cidadão, cujas oportunidades dadas me permitirão fazer as escolhas para a minha vida. Chamo isso de direito de ter o direito a escolher o caminho a seguir. Quando essas oportunidades não são dadas, na maioria dos casos resta apenas uma opção.

Enquanto nada muda, continua a luta diária do secular cortiço de Aluizio. A vida segue, assim como o esgoto que corre viela abaixo a céu aberto rumo a um destino, tal como o nosso, incerto.

STF retoma debate sobre superlotação em prisão e redução de pena para ambiente degradante

Matheus Teixeira

BRASÍLIA O STF (Supremo Tribunal Federal) deve retomar nos próximos meses o debate sobre soluções para a superlotação dos presídios no Brasil.

Na sexta-feira (28), a corte iniciou a análise de ação que pede redução de pena para presos em ambiente degradante e insalubre.

Como a maioria das prisões tem ocupação superior à prevista e estrutura inadequada, a medida beneficiaria grande parte dos presos do país.

Só o ministro Marco Aurélio votou no plenário virtual. O julgamento foi interrompido por pedido de vista (tempo para analisar o caso) de Luís Roberto Barroso.

Mas isso não vai impedir o Supremo de debater o tema, uma vez que está marcada para o dia 14 de junho uma audiência pública sobre o assunto.

Esta será a primeira vez que o STF discutirá em audiência pública a efetividade de decisões já tomadas. Geralmente, os encontros ajudam os ministros a colherem informações para ações ainda não julgadas.

A decisão de promover o debate foi tomada por unanimidade pela Segunda Turma do Supremo.

Relator do habeas corpus coletivo concedido pela turma no ano passado a todos os presos que sejam os únicos responsáveis por crianças e pessoas com deficiência, o ministro Gilmar Mendes formalizou no começo do mês a convocação para a reunião, que deverá contar com integrantes dos três Poderes.

Gilmar deixou claro que o evento não discutirá apenas o cumprimento da ordem de soltura coletiva. "Também será avaliada, ao final da audiência, a possibilidade de cri-

ação de comissão de acompanhamento das medidas de implementação desta ordem e de enfrentamento da questão da superlotação carcerária", disse.

O julgamento iniciado nesta semana também não deve demorar a ser retomado. O processo tramita no STF desde 2015 e foi nesta ação que o Supremo declarou o estado inconstitucional das prisões e determinou a implementação das audiências de custódias.

Agora, será julgado o mérito da ação. O relator da matéria, ministro Marco Aurélio, defendeu a imposição de um prazo de três meses para o governo federal elaborar um plano que vise a superação da situação atual e a redução da superlotação nos presídios em, no máximo, três anos.

Segundo ele, o planejamento também deverá buscar diminuir o número de presos provisórios e adequar as instalações dos estabelecimen-



[Juízes de primeira instância devem considerar] o quadro dramático do sistema penitenciário na aplicação de pena

Marco Aurélio Mello
ministro do STF

tos prisionais a parâmetros de “salubridade, condições de higiene, conforto e segurança”.

O governo terá ainda de planejar a contratação de pessoal, a eliminação de casos de tortura e tratamento adequado a grupos vulneráveis, como mulheres e população LGBT.

Para Marco Aurélio, governadores também deverão apresentar planos estaduais para que o estado de coisas inconstitucional das prisões seja superado em dois anos.

Além disso, ele votou para determinar que o governo federal “libere o saldo acumulado do Fundo Penitenciário Nacional” e que juízes de primeira instância “considerem (..) o quadro dramático do sistema penitenciário” na aplicação de pena.

Mas não acolheu pedido do PSOL e de entidades de direitos humanos, responsáveis pela ação, para que seja determinada redução de pena quando cumpridas em locais inadequados.

Redução linear pela metade de todas as penas tem pouca chance de ocorrer. Mas há

quem defenda que o STF e o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) devem discutir maneiras diferentes de contar as sanções do Judiciário quando cumpridas em locais degradantes que, muitas vezes, ferem garantias constitucionais.

A ideia ganhou força após a decisão de 2018 da Corte Interamericana de Direitos Humanos para que as penas sejam contadas em dobro quando cumpridas no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, no Complexo Penitenciário de Bangu. Mas ainda não há jurisprudência sólida sobre como deve ser cumprida.

No ano passado, o TJ-RJ (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro) acolheu o pedido de um preso e determinou a contagem em dobro da pena, mas só a partir de dezembro de 2018, quando a corte internacional anunciou a orientação.

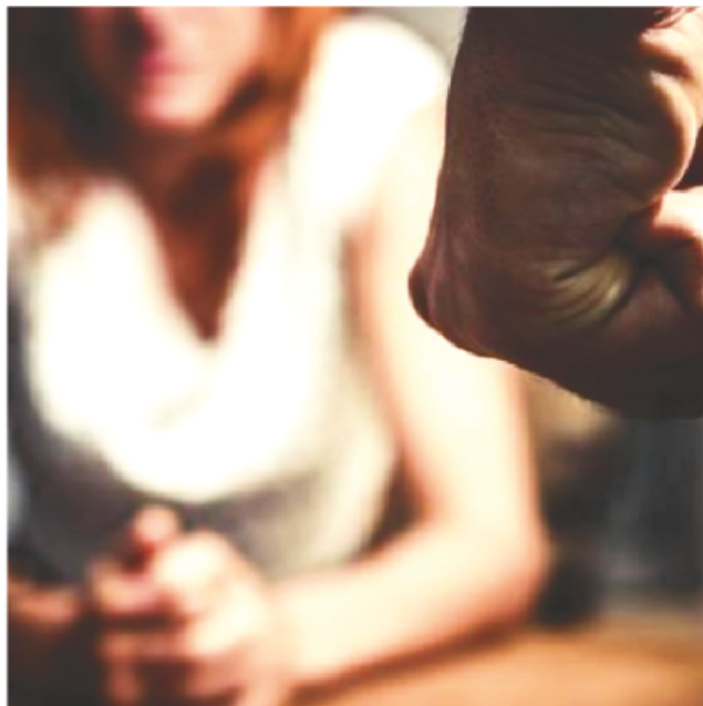
Neste ano, porém, o ministro Reynaldo Soares da Fonseca, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), afirmou que o cálculo deve ser feito em cima de todo o período em que o homem esteve preso.

Homem é preso por asfixiar a companheira

PÁGINA 9

PENALVA

Homem é preso por asfixiar a companheira



O SUSPEITO ESTAVA FORAGIDO DESDE QUE COMETEU O CRIME

A Polícia Civil do Maranhão cumpriu mandado de prisão preventiva expedido pela Vara Única da Comarca de Penalva contra um homem suspeito de tentativa de feminicídio, em Penalva, cidade localizada na Baixada Maranhense.

Consta na investigação criminal o suspeito era uma pessoa violenta, sendo costumeira a prática de agressões contra a companheira.

As investigações apontaram que esse contexto de violência familiar evoluiu e, no ano de 2019, ele agrediu sua companheira com socos, chutes e efetuou golpes com uma barra de ferro em sua cabeça.

Em seguida, o homem ainda efetuou golpes com a barra de ferro no corpo da vítima e a asfixiou, deixando-a em uma situação degradante, mas felizmente não conseguiu matar a vítima.

Após o crime ele fugiu, ficando foragido da justiça até o último domingo, dia 30 de maio.

No últimos meses, a equipe de investigação da Delegacia de Penalva soube da localização do suspeito e de posse do mandado de prisão empreendeu várias diligências, logrando êxito em captura-lo com apoio da Guarda Municipal de Penalva.

O preso foi encaminhado para o sistema penitenciário, ficando à disposição da justiça.

Jovem é condenado por matar adolescente

PÁGINA 9

DENTRO DA FUNAC

Jovem é condenado por matar adolescente



O JULGAMENTO ACONTECEU NO TRIBUNAL DO JÚRI

O Ministério Público do Maranhão conseguiu a condenação de Bruno Serafim Moreira Lima, que liderou um motim na Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), no município de Imperatriz, em janeiro de 2020, levando à morte um adolescente de 16 anos.

Realizado no Tribunal do Júri, a Justiça sentenciou Bruno a 14 anos de prisão. Na época em que cometeu o crime, ele tinha 19 anos. Atuou na acusação a titular da 8ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz, Paloma Ribeiro Gonçalves.

De acordo com a investigação, a vítima passava por um dos corredores da Funac quando sofreu ataques de Bruno e de mais cinco internos.

O condenado era o líder do motim e, por isso, foi denunciado e processado por corrupção de menores e homicídio qualificado por motivo fútil, emprego de meio cruel e com recurso que impossibilitou a defesa da vítima.

Ainda conforme a apuração, monitores tentaram separar a briga, mas não conseguiram. A vítima foi levada ao hospital ainda com vida, mas faleceu por conta das lesões.

O condenado já se encontra em reclusão na Unidade Prisional de Imperatriz e aguarda o cumprimento da sentença.

Mutirão criminal destina R\$ 140 mil para instituições e polícias de Balsas

Divulgação



Juiz Douglas Lima da Guia preside a audiência, com a participação do promotor de Justiça, Tiago Carvalho Rohrr, do defensor Público Samuel Zacarias e da estagiária, Karoline Queiroz.

Um mutirão de audiências criminais resultou na arrecadação de R\$ 140.70,38 em valores pagos pelos acusados da prática de crimes de pouca gravidade, sem uso de violência ou grave ameaça, que negociaram acordos de não persecução penal na 4ª Vara do Judiciário de Balsas, em parceria com o Ministério Público e Defensoria Pública.

Foram realizadas 105 audiências – presenciais e virtuais - no período de 25 a 28 de maio, presididas pelo juiz Douglas Lima da Guia, titular da 4ª Vara, com a participação do promotor de Justiça Tiago Carvalho Rohrr (5ª promotoria de Balsas), do defensor Samuel Zacarias e da defensora Elane Maria Carvalho Ferreira e da estagiária, Karoline Queiroz.

Parte dos valores pagos pelos réus foi utilizada na aquisição de alimentos, produtos de higiene pessoal e limpeza, móveis, eletrodomésticos, colchões, fraldas geriátricas, ar-condicionado,

computadores, celulares, e TV para o Lar São Vicente de Paulo, Casa Abrigo Recanto Amigo e conselhos tutelares de Fortaleza dos Nogueiras, Tasso Fragoso e Nova Colinas.

Outra parte dos recursos foi destinada ao pagamento de obras de pintura e reforma e fornecimento de equipamentos de informática, equipagens, e instrumentos para uso da Guarda Municipal, 11ª Delegacia Regional de Polícia Civil, 4º Batalhão da Polícia Militar, Equipe de Força Tática, Esquadrão Águia, Polícia Rodoviária Federal e Instituto Médico Legal (IML).

ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL - O Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) foi instituído pela Lei 13.964/2019 (“Pacote Anticrime”) que permite ao investigado não reincidente no crime, que tenha confessado a prática de infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a quatro anos, o pagamento de pena de prestação pecuniária a entidade pública ou de interesse social, dentre outras opções.

A pena de prestação pecuniária é estipulada conforme o Código Penal, em benefício de entidade pública ou de interesse social, que tenha, preferencialmente, como função proteger bens jurídicos iguais ou semelhantes aos que foram lesados pelo delito.

O acordo é firmado pelo Ministério Público, investigado e seu defensor. Na audiência criminal, o juiz ouve o investigado e analisa a legalidade, a adequação e a voluntariedade do acordo e decide pela sua confirmação ou recusa. Caso seja homologado e cumprido integralmente o acordo, o juiz decreta a extinção da punibilidade. *(Helena Barbosa – Asscom CGJ)*

Acusado de matar adolescente na Funac é condenado a 14 anos de reclusão

Inicialmente ele vai cumprir pena no presídio Itamar Guará, em regime fechado



Funac Imperatriz já foi alvo de vários motins

O Tribunal do Júri condenou a 14 anos de prisão o jovem acusado de ter liderado em janeiro do ano passado um motim na Fundação da Criança e do Adolescente (Funac), em Imperatriz, que culminou com a morte de um adolescente de 16 anos.

Na época, o acusado de liderar o motim tinha 19 anos, outros cinco adolescentes

menores de idade, que cumpriam medidas socioeducativas na unidade, participaram da agressão.

O adolescente que foi agredido chegou a ser levado para o hospital, mas morreu dias depois não resistindo às lesões sofridas. Ele cumpria medida de internação por ato infracional correspondente a homicídio.

De acordo com a Funac, o

adolescente que faleceu teria ameaçado outros internos e a situação causou um atrito entre os companheiros de cela. Segundo o Ministério Público, o motivo da briga seria uma rixa entre os adolescentes.

O acusado, depois de ter sido julgado, foi levado para o Presídio Itamar Guará, onde vai cumprir a pena de 14 anos, inicialmente em regime fechado.